

Sindicato quer reajuste de 7% para mensalidade escolar

DF - Educação

Proposta será apresentada quarta-feira, mas aumento pode ser superior

MÁRCIA DELGADO

Os pais de alunos em escolas particulares podem se preparar para desembolsar um reajuste médio de 7% nas mensalidades no ano que vem. Este é o índice que será sugerido pelo Sindicato das Escolas Particulares do DF (Sinepe) às escolas. O percentual fica abaixo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 2003, que acumulou alta de 9,3%.

Algumas escolas, porém, podem aplicar um reajuste maior do que 7%. "Fazemos apenas uma indicação, mas as escolas são livres para aplicar o índice de acordo com suas planilhas", ressalta Amábile Pacios, presidente do Sinepe. A sugestão do sindicato é feita com base em

cálculos que levam em conta custos médios das escolas e a inflação.

O percentual, que será sugerido durante assembleia do Sinepe, na próxima quarta-feira, fica abaixo dos 12% aplicados sobre as mensalidades escolares em 2003, também em média. Segundo Amábile, a inflação herdada em 2003 foi maior, por isto o reajuste ficou mais salgado.

Mesmo com a previsão de um reajuste menor este ano, as mensalidades escolares pesam

no orçamento das famílias. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Distrito Federal, gastos com educação aumentaram 10,30% entre janeiro a julho deste ano em relação ao mesmo período do ano passado.

No DF, 25 mil alunos estudam em 200 escolas particulares associadas ao Sinepe.

Alguns estabelecimentos de ensino já abriram a temporada de pré-matrícula, para que o aluno possa garantir uma vaga na escola no ano que vem. Os órgãos

de defesa do consumidor alertam os pais que já se preparam para renovar a matrícula dos filhos. O primeiro deles é em relação à reserva de vagas. Segundo a Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Pro-Teste), se a reserva for paga, o valor precisa ser descontado do total da anuidade (veja quadro com dicas).

A Pro-Teste informa, ainda, que os pais e alunos têm direito de examinar as planilhas de gastos e confirmar a justificativa dos aumentos da anuidade em relação aos valores cobrados neste ano letivo. Mostra que as escolas não são obrigadas a renovar matrícula de alunos inadimplentes, tampouco podem reter documentos deles para impedir transferência.

"Fazemos uma indicação. Mas a escola é livre para aplicar o índice de acordo com a sua planilha",

Amábile Pacios,
presidente do Sindicato das Escolas Particulares do DF

O QUE VOCÊ PRECISA SABER

■ A escola deve divulgar a proposta de contrato, o valor da anuidade e o número de vagas por sala no período mínimo de 45 dias antes da data final da matrícula.

■ A anuidade pode ter reajuste de um ano para outro em função de dispêndios previstos para o aprimoramento do projeto didático-pedagógico e de aumento verificado nos gastos com pessoal e custeio. Havendo discordância quanto aos valores apresentados, deve ser feita uma ressalva no contrato.

■ Os pais e alunos têm o direito de examinar as planilhas de gastos para

confirmar a justificativa dos aumentos da anuidade

■ As escolas não são obrigadas a renovar matrícula de alunos inadimplentes. Por outro lado, não podem reter documentos que eles precisem para a transferência

■ Os pais devem se informar sobre o sistema de avaliação, as taxas extras que poderão ser cobradas, os descontos e multas por atraso de pagamento das parcelas

■ O aluno inadimplente não pode ser vítima de sanções pedagógicas (suspensão de provas, retenção de documentos,

impedimento de freqüência de aulas etc), ser exposto ao ridículo ou submetido a qualquer constrangimento ou ameaça. Por se tratar de prestação de serviço de educação, os nomes dos alunos inadimplentes não podem ser incluídos no SPC ou Serasa.

■ Cobranças indevidas por parte da instituição devem ser restituídas em dobro, acrescidas de juros e correção monetária

■ O valor pago pela reserva de vaga deve ser descontado no valor total da anuidade, normalmente dividida em 12 parcelas iguais e mensais

Fonte: Pro-Teste